



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00075/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00705/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		500.000,00
		Sub-Total: 500.000,00
		Total Parcial Suplementado: 500.000,00

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.007.04.122.0003.1052.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		430.000,00
		Sub-Total: 430.000,00

02.011- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E OUVI

02.011.24.131.0003.2092.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		70.000,00
		Sub-Total: 70.000,00
		Total Parcial Reduzido: 500.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 24, Agosto de 2020

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito